



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.109, de 02 de maio de 1.989.

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.689, de 24 de novembro de 1.988".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de NCZ\$.381.000,00 (Trezentos e oitenta e um mil cruzados novos), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

01	- Câmara Municipal	
0101	- Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001	- Manutenção dos Serviços do Legislativo	
3.1.3.2	- Outros Serv. e Encargos	NCZ\$. 1.000,00
05	- Deptº Educação, Cultura, Esporte e Turismo	
0502	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino do 1º Grau	
3.1.3.2	- Outros Serv. e Encargos	NCZ\$. 30.000,00
08.42.188.1.004	- Unidades Escolares	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	NCZ\$. 50.000,00
10	- Deptº de Obras	
1001	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.58.575.1.008	- Obras Diárias	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	NCZ\$. 300.000,00

TOTAL.....NCZ\$. 381.000,00

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.109/89 - Fls. 02.

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente e Excesso de Arrecadação a verificar-se neste exercício.

02	- Câmara Municipal
0102	- Secretaria da Câmara
01.01.021.2.001	- Manutenção dos Serviços do Legislativo
3.1.3.1	- Remuneração de Serv. Pessoais NCZ\$. 1.000,00

EXCESSO DE ARRECAÇÃO.NCZ\$.380.000,00

T O T A L.....NCZ\$.381.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 02 de maio de 1.989.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rca